



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

OFÍCIO Nº 0192/2015/Reitoria/IFS

Aracaju/SE, 09 de Março de 2015.

Exmo. Senhor
JACKSON BARRETO DE LIMA
Governador do Estado de Sergipe
Av. Adélia Franco, 3305, Grageru
Aracaju/SE – CEP 49020-040

Referência: **Apoio para liberação de recursos financeiros.**

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos apoio de Vossa Excelência, junto ao Governo Federal (MEC), para garantir a continuidade da liberação de limites de empenho e recursos financeiros no decorrer do exercício de 2015, ao Instituto Federal de Sergipe, referente ao Termo Nº 1091 de Descentralização de Crédito (anexo).

Os recursos são da obra de reestruturação do Campus Aracaju, que ampliará e modernizará as estruturas físicas do Campus, permitindo oferecer mais salas e melhores instalações aos estudantes do ensino profissional e tecnológico de Sergipe. Esta liberação precisa ser em tempo hábil, à medida que solicitamos ao MEC para evitar a paralisação desta obra importantíssima para o IFS e para o Estado de Sergipe. O montante a ser liberado em 2015 é de R\$15.549.122,34.

Esclarecemos que a solicitação em tela fora efetuada anteriormente ao Governador Marcelo Déda Chagas, através do Ofício nº 0577/2012/Reitoria/IFS (cópia em anexo). Tendo em vista que o IFS continua precisando da liberação do recurso para que se dê continuidade à obra já iniciada, recorreremos a Vossa Excelência para que se dê continuidade às ações em favor da liberação da verba ao IFS.

Assim, por estarmos certos da valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos, ao tempo em que reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Recebido em 9-3-2015
Baum

Nº do Termo: 1091

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

1. Cód. Und. Gestora	2. Cód. da Gestão	3. CNPJ	4. Razão Social
158134	26423	10.728.444/0001-00	IF-Sergipe
5. Endereço		6. Bairro ou Distrito	7. Município
Av. Jorge Amado, 1551		Jardins (Loteamento Garcia)	2800308
8. UF	9. CEP	10. Telefone	11. E-Mail
SE	49.025-330	79-3711-3155	gabinete.reitoria@ifs.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

12. CPF	13. Nome do Representante Legal		
077.847.755-04	AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA		
14. Endereço		15. Bairro ou Distrito	16. Município
Rua José Luciano Siqueira		Pereira Lobo	Aracaju
17. UF	18. CEP	19. Telefone	20. E-Mail
SE	49055760	79-3711-3213	reitoria@ifs.edu.br
21. Nº da Cédula da CI	22. Órgão Expeditor	23. Cargo	
215250	SSP/SE	REITOR	

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

24. Cód. Und. Gestora	25. Cód. da Gestão	26. CNPJ	27. Razão Social
150016	00001	00.394.445/0532-13	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
28. Endereço		29. Bairro ou Distrito	30. Município
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 4º Andar - Sala 400 - Gabinete		Brasília	5300108
31. UF	32. CEP	33. Telefone	34. E-Mail
DF	70047900	2022-8581	setec@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

35. CPF	36. Nome do Representante Legal		
601.796.274-49	ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS		
37. Endereço		38. Bairro ou Distrito	39. Município
Quadra SEPN 504 Bloco A		Asa Norte	João Pessoa
40. UF	41. CEP	42. Telefone	43. E-Mail
DF	70730521	83-8645-8726	alessiot@gmail.com

44. N° da Cédula da CI	45. Órgão Expeditor	46. Cargo
1146368	SSPPB	Secretário de Estado

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

47. Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Execução da obra de Reforma do Campus Aracaju, do IFS.

48. Objetivo

Execução da obra de Reforma do Campus Aracaju, do Instituto Federal de Sergipe, tendo por finalidade a reforma dos Blocos de Eletrônica/Eletrotécnica, Construção Civil, Administração, Química, Leyda Regis, Petróleo e Gás e Bloco "S".

49. UG/Gestão Repassadora

152734 / 00001

50. UG/Gestão Receptora

158134 / 26423

51. Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

A solicitação de reforma se justifica pela necessidade de reparos na pintura, marcenaria, pisos, revestimentos, forros, impermeabilização de marquises e pingadeiras de platibandas, entre outros serviços necessários à manutenção dos blocos didáticos, administrativos e espaços construídos intersticiais do Campus Aracaju.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;

k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;

l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;

m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

52. Ano	53. Programa de Trabalho	54. Ação	55. Plano Interno	56. Descrição da Ação constante da LOA	57. Nat. da Despesa	58. Mês da Liberação	59. Valor (em R\$ 1,00)
2013					339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		RS 1.170.315,93
Subtotal (2013) R\$ 1,170,315.93							
60. Prazo para o cumprimento do objeto		6 meses		61. TOTAL			R\$ 1.170.315,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49055-260
Fone: (79) 3711 3158 - E-mail: reitoria@ifse.edu.br

OFÍCIO Nº 0577/2012/Reitoria/IFS

Aracaju, 04 de junho de 2012.

Exmo. Senhor
MARCELO DÉDA CHAGAS
Governador do Estado de Sergipe
Av. Adélia Franco, 3305, Grageru
Aracaju/SE - CEP 49020-040

Referência: **Apoio para liberação de recursos financeiros.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através deste, solicitar os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de intervir, junto à bancada federal de Sergipe e ao Ministro da Educação, em favor da liberação dos recursos orçamentários e financeiros discriminados nos Termos de Cooperação enviados à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), através dos Ofícios 0249/2012/Reitoria/IFS e 0499/2012/Reitoria/IFS (cópias anexas), os quais se destinam à construção da Reitoria e à reforma e ampliação do pavilhão das salas de aula do Campus Aracaju.

Ressaltamos a importância e extrema necessidade da execução das obras, objeto dos citados termos, em virtude do momento de expansão por que vem passando esta instituição de ensino, que compõe um complexo educacional formado atualmente, em sua estrutura multicampi, por 06 (seis) campi, distribuídos nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Itabaiana, Estância, Lagarto e Nossa Senhora da Glória, além da Reitoria e de um polo avançado em funcionamento no município de Cristinápolis, e com mais 04 (quatro) campi em fase de implantação nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Tobias Barreto e Propriá.

Esse rápido crescimento, fruto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), provocou um considerável incremento nas atividades acadêmicas e administrativas, com a ampliação do quantitativo de cursos ofertados, bem como com a ampliação do quadro de servidores deste Instituto, a fim de atender às necessidades crescentes, oriundas do crescimento da Instituição.

Vale ressaltar que o PDE consiste numa ação do Governo Federal, cujo objetivo fundamental é elevar a escolaridade da população brasileira a níveis de excelência. O Instituto Federal de Sergipe, por sua vez, honrando sua responsabilidade com o desenvolvimento educacional do país e, em especial, do

GOVERNO DE SERGIPE
GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício n.º 1892/11
Ref. GE n.º 1959/11

Aracaju, 16 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Praça dos Três Poderes
Palácio do Planalto - 4º Andar
70150-900 - Brasília - DF

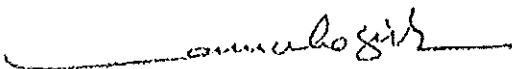
Senhor Ministro,

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que se priorize a execução dos recursos no valor de R\$ 10.487.250,00, aprovados no OGU/2011 que contemplam a Emenda de Bancada n.º 71270005, destinada à reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Aracaju do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sergipe (IFS) vem desenvolvendo relevantes ações em prol da educação tecnológica e da inclusão social no Estado de Sergipe, a execução dos recursos demandados possibilitará o incremento dessas ações, pois proporcionará ao IFS uma estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa aplicada e extensão comunitária, com destaque para a implantação de uma biblioteca adequadamente equipada para a realização de estudos e pesquisas por parte dos alunos dos diversos níveis de ensino.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, despeço-me renovando votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO DÉDA CHAGAS
Governador do Estado de Sergipe